



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.550, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeia os Membros do Conselho de Administração do  
Centro Cultural 25 de Julho.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do Decreto n.º 1.412, de 27 de Junho de 1983,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho de Administração do Centro Cultural 25 de Julho, criado pelo Decreto n.º 1.412, de 27 de junho de 1983, conforme dispõe os incisos I e II do Art. 5.º do referido Decreto:

I – Representantes da Sociedade 25 de Julho:

a) Titulares:

1. Rudolfo Affonso Krüger;
2. Cezar Augusto Kreische;
3. Ricardo Germano Stein;
4. Otto Adolfo Niederberger;
5. Rolfi Edgar Korf.

b) Suplentes:

1. Ingeburg Koller;
2. Kurth Alfredo Thulke;

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titulares:

~~1. Senhor Edgar Paulo Marmentini – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;~~

1. Senhor Mauro Luiz Lanzana – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

~~2. Senhor Anacleto Zanella – Secretário Municipal de Educação;~~

2. Senhora Juliane Bonez – Secretária Municipal de Educação; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

~~3. Senhora Sabrina Schabbaeh Caumo – Diretora de Cultura;~~

3. Senhora Aline Cássia Piana – Diretora de Cultura e Turismo; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

~~4. Senhora Alessandra Zis Berticelli – Diretora da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo~~

~~Engel;~~



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

4. Senhora Darlene de Almeida Quadros – Diretora da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

~~5. Senhora Rosely Haehmann;~~

5. Senhora Vera Beatriz Barp Coffy; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

~~6. Senhora Marlei Carmen Reginatto Klein;~~

6. Senhor Silvio André Cence; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

7. Senhor Urbano Warcken;

8. Senhora Marinalva Lurdes Nunes;

9. Senhora Mara Fátima Pilotto;

10. Senhora Deunice Clairê Pezzin Fiebig;

b) Suplentes:

~~1. Senhor Gleison Juliano Wojciekowski;~~

1. Senhora Ariane Tanise Pasuch; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

~~2. Senhor Joel Dias Szuchman;~~

2. Senhora Mariana Battisti; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

~~3. Senhora Vera Beatriz Barp Coffy;~~

3. Senhora Marinalva Lurdes Nunes; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

~~4. Senhora Isoldi Ires Striebel;~~

4. Senhora Bruna Patrícia Biolo Terres; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.372/2016)

5. Senhor Luiz Brasil Fiori.

Art. 2.º O exercício do cargo de Conselheiro do Conselho de Administração do Centro Cultural 25 de Julho será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Setembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração